



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
Am	264

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 908/2026 Nº 3

Acrescente-se ao art. 11 do Projeto de Lei nº 908/2026 o seguinte § 4º:

"Art. 11 - [...]"

§ 4º – O regulamento estabelecerá critérios objetivos, gerais e impessoais para habilitação ao Programa, cálculo dos incentivos, definição do número de parcelas e demais condições de adesão, assegurado tratamento uniforme aos empregados públicos que se encontrem em situação equivalente."

52179
264

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.

UNER AUGUSTO DE
CARVALHO

ALVARENGA:11676249630

Assinado de forma digital por
UNER AUGUSTO DE CARVALHO
ALVARENGA:11676249630
Dados: 2026.09.02 15:12:51 -03'00'

Vereador Uner Augusto - PL

Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

